



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1485/2024, DE 19 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor João da Silva Porto Filho Matrícula: 4284, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº 399/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso do Tocantins, no período de: 20/11/2024 a 22/11/2024, tendo como finalidade realizar o traslado a Paraiso para transportar materiais para a 3º mostra de IUSC, cultural e gastronômica.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 19 NOV 2024

Phane